



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217, DE 24 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Francisco Carlos de Oliveira a horta social localizada na Avenida Dr. Corrêa Lima com a Rua Tabelaio Joaquim Coelho, no Bairro Sapiroanga, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Carlos de Oliveira a horta social localizada na Avenida Dr. Corrêa Lima com a Rua Tabelaio Joaquim Coelho, no Bairro Sapiroanga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza